



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº TRF2-TER-2024/00308**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

1.1.1 Contratação de renovação da assinatura anual para visualização das Normas Técnicas da ABNT, permitindo aos usuários conectados à internet, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar Normas Técnicas Brasileiras, Mercosul, Estrangeiras, Internacionais e outros documentos corporativos de seu acervo técnico.

1.1.2 O acesso às normas deverá ser liberado a todo o TRF - 2ª Região, podendo também ser acessado pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo utilizando a internet ou a intranet, através de login e senha.

1.1.3 A coleção de 253 (duzentos e cinquenta e três) Normas Técnicas deverá sofrer atualização automática dos textos integrais, em formato digital, inseridas no Sistema conforme suas últimas edições.

1.1.4 Possibilidade de inclusão de 29 (vinte e nove) Normas Técnicas a serem habilitadas conforme necessidade, sem custo adicional.

1.1.5 Requisitos mínimos para acesso: Configuração servidor proxy.

1.1.6 O prazo de vigência será de 365 dias contados do recebimento da nota de empenho.

1.1.7 O acesso ao sistema de acesso as Normas Técnicas da ABNT será liberado e estará disponível a partir da data da retirada do empenho.

1.1.7.1 Acesso:

- Via Internet e Intranet
- Acesso somente autenticado login/senha.
- Login/senha de uso exclusivo

**1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:**

1.2.1 O prazo de prestação de serviços será de 01 (um) ano, a contar do recebimento da nota de empenho.

**1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:**

1.3.1 Será de 12 (doze) meses a contar da data de liberação do acesso.

**1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:**

1.4.1 Não se aplica.

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2TER202400308A

## **1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:**

1.5.1 Não se aplica.

## **1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1.6.1 Não se aplica tendo em vista tratar-se de dispensa de licitação.

## **1.7 VISTORIA:**

1.7.1 Não se aplica.

## **1.8 METAS FÍSICAS:**

1.8.1 Continuar a oferecer um instrumento de trabalho verdadeiramente útil e valioso de informação e pesquisa a cerca de, aproximadamente, 5.500 (cinco mil e quinhentos) usuários internos cadastrados na Seção de Biblioteca, entre magistrados e servidores do TRF2, JFRJ e JFES.

## **1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:**

1.9.1 O acesso ao sistema de acesso as Normas Técnicas da ABNT será liberado e estará disponível a partir da data da retirada do empenho.

## **1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:**

1.10.1 Não se aplica.

## **1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1.11.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os serviços necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste instrumento.

1.11.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5(cinco) dias úteis, contados da solicitação do TRF2, os serviços efetuados em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito, força maior ou fato de terceiro.

1.11.3 Responder pelos danos causados diretamente ao TRF2 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos serviços.

1.11.4 Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

1.11.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.



1.11.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito dos serviços oferecidos.

1.11.7 Caso, no ato do recebimento provisório, seja verificada alguma desconformidade com os quantitativos ou especificações constantes deste Termo, a Contratada deverá realizar os ajustes necessários no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

1.11.8 A contratada assumirá a inteira responsabilidade pelos serviços objeto dos presentes assim como compromete-se a dar oferecer treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a regular utilização do “software” e todas as suas funcionalidades para o melhor aproveitamento de seus resultados.

1.11.9 Os serviços deverão permanecer operantes 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, pelo período contratual de 12 (doze) meses.

1.11.10 O Tribunal Regional Federal será informado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência sobre a realização de manutenções preventivas necessárias ao sistema.

1.11.11 O acesso aos serviços deverá ser liberado aos usuários cadastrados através de acesso online, utilizando-se login e senha.

1.11.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

1.12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.

1.12.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido no prazo de 1(um) dia útil.

1.12.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

1.12.4 Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento.

**1.13 CÓDIGO SIASG: 7030**

## **1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

1.14.1 Não se aplica.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**



2.1 A renovação visa dar prosseguimento ao serviço de visualização de sistema de gerenciamento de normas técnicas brasileiras, estrangeiras, internacionais e do Mercosul; atualizadas conforme suas últimas edições, objetivando atender às solicitações dos diferentes setores técnicos que se utilizam deste sistema como ferramenta diária de trabalho, tanto nas demandas deste TRF2, como as da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo, para adequarem-se às normas técnicas de trabalho e serviços proporcionando maior facilidade e segurança nas trocas de informações entre fornecedores e clientes, com definição de padrões de qualidade consensuais a serem seguidos.

2.2 Garantir a segurança necessária para o desenvolvimento de projetos, produtos e serviços com base nas normas técnicas em vigor garantindo excelência em auditorias do Sistema Gestão, uma vez que o sistema é reconhecido por diversos órgãos como a fonte mais confiável de atualização para documentos de origem interna e externa do Brasil.

2.3 Verificar se as normas e procedimentos estão sendo seguidos é fundamental para a garantia da qualidade e sua permanente evolução, por isso a necessidade de um Gerenciador Eletrônico de Documentos em ambiente Web que permite aos seus usuários pesquisar, visualizar, adquirir, imprimir e controlar o acervo de normas técnicas brasileiras, MERCOSUL, estrangeiras, e internacionais através de uma base de dados sempre atualizada.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Contratação de renovação da assinatura anual para visualização das Normas Técnicas da ABNT, permitindo aos usuários conectados à internet, pesquisar, visualizar, imprimir e controlar os seguintes conteúdos:

- Normas Técnicas brasileiras, estrangeiras, internacionais e do Mercosul e outros documentos corporativos de seu acervo técnico.

- Diários Oficiais de alguns estados e municípios.

- Legislação de vários órgãos: INMETRO, ANEEL, ONS, ANVISA, CONAMA, Ministério do Trabalho e Ministério da Agricultura

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

#### 4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 O acesso às normas deverá ser liberado a todo o TRF - 2ª Região, podendo também ser acessado pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Seção Judiciária do Espírito Santo utilizando a internet ou a intranet, através de login e senha.

4.1.2 O gestor monitorará constantemente o nível de qualidade do serviço devendo intervir para corrigir ou solicitar a aplicação de sanções, previstas no item 6 do presente instrumento, quando verificar a desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

4.1.3 O sistema deverá garantir o acesso aos usuários durante o prazo de vigência do contrato, para pesquisa, visualização e impressão de normas e demais documentos.



#### 4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 A ferramenta se encontra em ambiente totalmente virtual, proporcionando menor impacto ambiental, por meio da redução de utilização de papel e copiadoras. Por conseguinte, a sua utilização está alinhada com a política de sustentabilidade de contratações e serviços da Justiça Federal.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 Auxiliar no desenvolvimento do trabalho da área judicial e administrativa do TRF2 JFRJ e JFES, por meio de acesso rápido ao conteúdo das normas da ABNT.

5.2 Garantir a confiabilidade nas informações prestada aos usuários.

5.3 Garantir a segurança necessária para o desenvolvimento de projetos, produtos e serviços com base nas normas técnicas em vigor.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 A Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato. São atribuições da fiscalização:

6.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto.

6.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6.1.3 Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, como também indicar as ocorrências verificadas.

6.1.4 Solicitar à contratada ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato, bem como anexar aos autos cópias dos documentos que comprovem essas solicitações.

6.1.5 Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto fornecido ou no serviço, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.1.6 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

6.1.7 A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou



inferior a R\$ 59.906,02(cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos ), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02(cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos);

7.2 A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação;

7.3 No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes.

7.4 Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.5 O documento fiscal deverá ser entregue na Subsecretaria de Controle de Custos de Compras e Contratos, situada na Rua Visconde de Inhaúma, nº 68, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 17h, devendo também ser enviado eletronicamente ao e-mail notafiscal@trf2.jus.br:

## **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

8.1 Contratação por dispensa de licitação.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1 O custo estimado será o indicado na planilha anexa ao edital ou aviso de dispensa.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no ID43 do PCA - SIGA -GO.

## **11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):**

11.1 O Instrumento de Mediação de resultados (IMR), que substitui o Acordo de Níveis de Serviço (ANS), tem como base os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.

11.2 No caso da assinatura proposta, o pagamento será realizado em parcela única, não estando o referido pagamento condicionado aos acessos e pesquisas a serem realizadas pelos usuários cadastrados ao longo da duração do contrato.

## **12. ANÁLISE DE RISCOS:**

12.1 TRF2-FOR-2023/02003

**13. ANEXOS:** Os anexos ao presente termo constarão no Edital.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

- assinado eletronicamente -  
CLAUDIA MARIA PIGOZZO  
Supervisor(a)  
SEÇÃO DE BIBLIOTECA

